

*CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES*

RESOLUÇÕES Nº. 536

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Extraordinária do dia 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

536 – Aprovar a Prestação de Contas do 3ª quadrimestre do ano de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a Prestação de Contas Anual.


Solange Aparecida Mauro Fioresi
Presidente do C M S
05/07/2021